



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
6ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 627/629, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716090, São Paulo-SP - E-mail: sp6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1025025-33.2016.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuo dos Policiais Militares e Serv. da Sec. dos Neg. da Seg. Púb. do Est. de São Paulo**
 Executado: **Dirceu Ribeiro dos Santos**

Em São Paulo, aos 12 de julho de 2018, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes veículos:

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário
KCV 8264	SP	GM /Monza GL	Dirceu Ribeiro dos Santos
BHA 6993	SP	Ford / Corcel II L	Dirceu Ribeiro dos Santos

dos quais foi nomeado depositário, o Sr. Dirceu Ribeiro dos Santos, CPF nº 069.672.708-00, RG nº 15463825. O depositário não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBBIE RODRIGUES CHAVES, liberado nos autos em 18/07/2018 às 17:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1025025-33.2016.8.26.0100 e código 49D2E4E.